



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DEPUTADO GILVAN DA FEDERAL – PL - ES**

REQUERIMENTO Nº ____, DE ____ DE 2026

(Do Sr. Deputado Gilvan da Federal)

Requer a concessão de Moção de Pesar pelo falecimento da Comandante da Guarda Municipal de Vitória (GCMV), Dayse Barbosa, ocorrido em circunstâncias trágicas no último dia 23 de março de 2026.

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições parlamentares e com fulcro no art. 117, inciso XVIII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requer que seja submetida à aprovação deste Colegiado a presente Moção de Pesar pelo falecimento da Comandante da Guarda Municipal de Vitória, Dayse Barbosa.

Requer-se, ainda, que esta manifestação de luto e solidariedade seja formalmente encaminhada à família enlutada e ao Comando da Guarda Civil Municipal de Vitória (GCMV).

JUSTIFICAÇÃO

É com profunda indignação e tristeza cristã que lamentamos o assassinato da Comandante Dayse Barbosa. Como defensores da vida desde a concepção e combatentes ferrenhos da criminalidade, não podemos nos calar diante de um crime tão bárbaro que ceifou a vida de uma mulher honrada, cristã e líder exemplar da segurança pública capixaba.

Dayse Barbosa foi a primeira mulher a comandar a Guarda de Vitória, rompendo barreiras com competência e temor a Deus. Sua morte não é apenas uma estatística; é o reflexo do caos na segurança pública que vivemos. Enquanto o Governo Federal se





**CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DEPUTADO GILVAN DA FEDERAL – PL - ES**

omite no controle efetivo de seus quadros e o Governador do Espírito Santo assiste passivamente à escalada da violência em nosso estado, perdemos uma de nossas melhores combatentes para a mão de um criminoso que, embora ostentasse uma farda federal, desonrou o juramento de proteger a sociedade.

Como Policial Federal, sei que a farda é sagrada e deve servir para proteger a vida, dom supremo dado por Deus. Quando um agente de segurança se torna o agressor, a punição deve ser exemplar. Este crime brutal é uma afronta à família brasileira e aos valores pro-vida que defendemos.

Neste momento de dor, clamamos ao Criador que conforte os familiares e os irmãos de farda da Guarda de Vitória. Que a memória de Dayse Barbosa seja honrada e que sua morte não seja em vão, servindo de alerta contra a falência das políticas de segurança que hoje castigam o povo capixaba e o Brasil.

Sala das Comissões, 23 de março de 2026.

**DEPUTADO GILVAN DA FEDERAL
PL – ES**



Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gabinete 650 – Brasília – DF = CEP: 70.160-900
Endereço Eletrônico: Dep. gilvandafederal@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD266415576500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gilvan da Federal

